



**Aditivo n.º 1 ao Contrato TRT 16ª Região n.º 015/2008  
PA-127/2008**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSMISSÃO DE DADOS QUE ENTRE  
SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA  
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo Exmo. Desembargador Presidente **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL**, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Escritório Regional no Parque Urbano Santos, 136, Centro, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Sr. **CARLOS CESAR BEZERRA DE CARVALHO**, Gerente de Contas, RG n.º 1.359.903 - CRE-MA, CPF 494.013.003-72, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2008, na forma do PA n.º 127/2008 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, objetivando a prorrogação da vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato de prestação de prestação de serviços de transmissão de dados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a Rede Mundial de Computadores (Internet), firmado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, em 13 de maio de 2008, fica prorrogado até 12 de maio de 2010.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luis, 12 de maio de 2009.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**  
**Desembargador Presidente**  
**TRT 16ª REGIÃO**

**CARLOS CÉSAR BEZERRA DE CARVALHO**  
**EMBRATEL**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_